ATA NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA (3.280)

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Mário Jorge Padilha Santos, Secretariado pelo Vereador Vilmar Favaro Purga, presentes os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Élio Narlok Wesolowski e Wilmar José Horning. À hora regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, "*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*", e fazendo uma saudação a todos. Imediatamente passou-se a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 45/2016, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial e realizar pagamento. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 45/2016, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial e realizar pagamento, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 42/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de veículo utilitário novo. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Favaro Purga** dizendo que, essa abertura de crédito no valor de noventa e seis mil, oitocentos e noventa reais é para aquisição de um veículo utilitário novo, quatro por quatro, para a Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes, e mais uma vez esse Poder Legislativo acelera aqui a votação de mais esse Projeto para não perder tempo e nem prazos, mas gostaria que a Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte também valorize o Poder Legislativo em relação as solicitações que são feitas a essa Secretaria, e sempre nesta Casa de Leis quer agilizar esses processos de compra de veículo, ou seja, quando é uma coisa boa para qualquer Secretaria, e os Vereadores estão sempre aqui agilizando os processos para que sejam votados e não perder os prazos, porém as vezes nem respostas as Secretarias dão em relação a pedido de Vereador. Então eles que aprendam a respeitar o Poder Legislativo, assim como este Poder respeita as pessoas e os funcionários que estão em cada Secretaria do Município. Essa solicitação está sendo votada para a Secretaria de Obras, e gostaria de lembrar ao Secretário que o voto deste Vereador será favorável, mas que também não se esquece dos pedidos pendentes naquela Secretaria para que sejam resolvidos, por exemplo, a estrada municipal do Rio da Várzea e do São Bento, que infelizmente quando chove não fazem porque está molhada e quando tem sol a máquina está quebrada ou está muito seco para fazer. Que isso sirva de exemplo e que eles pensem em respostas quando vão responder, principalmente este Vereador. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi Projeto de Lei nº 42/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de veículo utilitário novo, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 42/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de veículo utilitário novo, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 42/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de veículo utilitário novo. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 42/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de veículo utilitário novo, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº

55/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para pagamento de retroativo referente ao saldo devido aos profissionais de saúde**. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que, os agentes comunitários de saúde estão presentes hoje aqui por causa desse Projeto referente ao retroativo de agosto de 2015, e é com muita alegria que irão votar esse Projeto. Justificativa: "*Venho por meio deste submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei que tem por finalidade obter autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de cento e dezesseis mil e vinte reais. Solicitamos a rubrica despesas de exercícios anteriores para pagamento de retroativo referente ao saldo devido aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Dengue e Combate a Endemias, em razão do não pagamento do piso salarial profissional no período compreendido entre 01/08/2014 e 31/08/2015. Piso este assegurado pela Lei Federal 12.994/2014, e de conformidade com a Lei Municipal 3109, de 31 de agosto de 2015. Informo ainda que os valores relativos a este Projeto de Lei serão efetivados por superávit financeiro constante no artigo segundo deste Projeto de Lei*. *Por tratar-se de projeto que vem ao encontro dos anseios da população, espero que o mesmo receba aprovação unânime dos nobres Vereadores, pelo que desde já agradeço*". E mais uma vez este Vereador tem que parabenizar, estão aqui para elogiar boas ações e também para criticar aquelas que não são tão boas, e assa é mais um motivo de elogiar o Executivo Municipal pelo pagamento desse retroativo no atual mandato, assim como também foi feito com as professoras municipais, que foi um valor devido desde dois mil e oito do piso nacional que foi instituído, e só em dois mil e treze foi começado a pagar pela atual gestão, e ainda teve que pagar o retroativo a alguns anos anteriores, as dívidas eram grandes e o esforço também é grande, este Vereador acredita que o esforço da Secretaria de Administração e Finanças para o pagamento tem sido enorme, por isso parabeniza a Prefeita Municipal e as Secretarias responsáveis por essa efetivação do pagamento, bem como parabeniza os Agentes de Saúde pelo trabalho que fazem, o qual é muito importante para o Município e realmente merecem esse reconhecimento e no mínimo o pagamento do piso nacional. E muitas vezes as Leis Federais mandam pagar a mais, mas não vem dinheiro e muitas vezes é o Município que tem que arcar com todas as custas, essa é a dificuldade dos Municípios brasileiros. O Governo Federal sempre manda obras para os Municípios, por exemplo, para construir uma creche que custa um milhão de reais, mas as despesas para a manutenção dessa creche, pagamento das professoras, alimentação, luz e água, não vem um centavo, é só a creche. Então quando vêm obras ficam felizes, mas sabe da preocupação do Prefeito em manter essa obra porque a dificuldade é muito grande, por isso estiveram esses dias em Brasília, juntamente com os Vereadores Arthur, Dango, Dirceu e Fenelon, os outros Vereadores já tiveram essa oportunidade, brigando pelo novo pacto federativo, e quando ouvirem a palavra pacto federativo é justamente por isso, os municípios estão brigando para que o Governo Federal repasse mais recursos para o Município, e não querem somente obras para o Município e sim que, além do um milhão de reais, venha cinquenta ou cem mil reais por mês para que se possa pagar e manter escolas e manutenção de hospitais, porque não adianta o Município da Lapa só construir um hospital, tem que ter médicos, enfermeiros, auxiliar de enfermagem e medicamentos, e só com o que o Município produz de impostos não tem como garantir todas essas benfeitorias. É como se desse um carro no valor de três milhões de reais para uma pessoa e ela não pode devolver, tem que andar todos os dias e o combustível e o seguro é por conta própria, além disso, não pode dirigir tem que ter um motorista por conta da pessoa, e é isso que o Governo Federal faz com os municípios, mandam um carro de três milhões de reais e a Prefeitura que se vire para pagar a conta. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 55/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe

sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para pagamento de retroativo referente ao saldo devido aos profissionais de saúde, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 55/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para pagamento de retroativo referente ao saldo devido aos profissionais de saúde, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 55/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para pagamento de retroativo referente ao saldo devido aos profissionais de saúde. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Favaro Purga** dizendo que, faz uso da palavra para parabenizar as Agentes de Saúde pelo trabalho que fazem no dia a dia na cidade e no interior do Município, este Vereador votou favorável em primeira votação e será favorável em segunda votação, mas gostaria de deixar claro que não é nenhum favor fazer isso, é uma obrigação deste Vereador porque é um direito dos Agentes de Saúde e merecem muito mais, porém é o que chega para os Vereadores aprovar, e em forma de reconhecimento ao trabalho que fazem porque podem pensar que os Vereadores não acompanham o trabalho dos Agentes, mas acompanham sim no dia a dia conversando com as pessoas e pelos elogios que fazem, é claro que tem uma ou outra reclamação de determinadas pessoas, e as vezes vai querer saber o por que daquela reclamação e todos sabem que não é fácil trabalhar com as pessoas, pode atender da melhor forma possível e a pessoa ainda fica reclamando do atendimento que recebeu em casa, mas os Agentes de Saúde sabem amortecer muito bem isso e valorizar o ser humano, portanto merecem esse valor devido a esses profissionais. Parabéns pelo trabalho e podem contar sempre com este Vereador e com o Poder Legislativo. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 55/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para pagamento de retroativo referente ao saldo devido aos profissionais de saúde, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 57/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para o recurso FNDE (PAR) – Plano de Ações Articuladas, referente aquisição de mobiliários escolares, o qual foi retirado por falta de parecer da Comissão de Economia, em que o Vereador Dango é Presidente e não pôde estar presente. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 58/2016, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de Caminhões Equipados com Baús Refrigerados, o mesmo foi retirado por falta de parecer da Comissão de Economia, na qual o Vereador Dango é Presidente e não pôde estar presente. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 61/2016, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforma e ampliação de UBS CAIC Ministro Flávio Suplicy Lacerda. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 61/2016, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforma e ampliação de UBS CAIC Ministro Flávio Suplicy Lacerda, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 61/2016, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforma e ampliação de UBS CAIC Ministro Flávio Suplicy Lacerda, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 61/2016, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforma e ampliação de UBS CAIC Ministro Flávio Suplicy Lacerda. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Favaro**

Purga dizendo que, gostaria apenas de ler a justificativa para os Agentes de Saúde ver a importância do Poder Legislativo de que tudo passa por esta Casa para aprovação. "*Solicitamos a abertura de um crédito adicional suplementar para o Fundo Municipal de Saúde, no valor de setenta e dois mil reais. Justifica-se tal solicitação devido ao referido valor fazer parte do programa nacional do Ministério da Saúde para ampliação e reforma da UBS CAIC Ministro Flávio Suplicy Lacerda. A reforma e ampliação na UBS será realizada seguindo o planejamento e normativas do Ministério da Saúde com as adaptações necessárias em ambientes obrigatórios para o bom funcionamento da unidade garantindo satisfação e atendimento de qualidade a população. Informo ainda que o valor relativo a esta suplementação serão efetivadas por excesso de arrecadação constante no artigo 2º deste Projeto de Lei. Por tratar-se de Projeto que vem ao encontro dos anseios da população espera que o mesmo receba aprovação unânime dos nobres Vereadores pelo que desde já agradeço*". Já foi aprovado em primeira votação e será aprovado pelo pedido de dispensa de interstício que é feito justamente para não voltar na próxima semana pra cá e assim votar tudo hoje nesta Sessão para acelerar o processo, portanto fica aqui mais uma vez demonstrada a rapidez com que a Câmara está analisando esses projetos porque o interesse aqui não é de prejudicar ninguém e muito menos quando se trata de saúde pública. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 61/2016, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforma e ampliação de UBS CAIC Ministro Flávio Suplicy Lacerda, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 62/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para folha de pagamento dos serviços médicos. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 62/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para folha de pagamento dos serviços médicos, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 62/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para folha de pagamento dos serviços médicos, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª votação o Projeto de Lei nº 62/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para folha de pagamento dos serviços médicos. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** dizendo que, por ser um projeto da área da saúde pública estão agilizando o processo, são cento e noventa e nove mil reais para o pagamento do Med Médicos no processo seletivo simplificado e também plantões na unidade de pronto atendimento UPA do Município, este Vereador vai aprovar e só está esperando uma resposta com relação a um questionamento do Vereador Lilo sobre a contratação de uma médica no valor de trezentos e cinquenta mil reais por doze meses, ninguém questiona a questão da necessidade de um médico, mas o valor está sendo alto, por isso querem uma justificativa desse valor para a contratação desse médico, tem médico que vale muito mais, mas apenas querem essa justificativa da contratação dessa médica no valor de trezentos e cinquenta mil, num processo de inexigibilidade de licitação nº 09/2016. Chama a atenção pelo valor dessa contratação, vai aprovar esse projeto, mas fica no aguardo da resposta. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 62/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para folha de pagamento dos serviços médicos, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 63/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito

Adicional Especial para pagamento de retroativo referente ao valor corrigido pelo IGPM – FGV, conforme inciso IV da Lei nº 3069, de 17/05/2015, sobre a parcela devida no mês de Abril de 2016 referente ao saldo devido aos profissionais do magistério municipal. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski**, dizendo que esse Projeto também é retroativo e gostaria de fazer a leitura da justificativa do mesmo. "*Venho por meio deste submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei que tem por finalidade obter autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de vinte e oito mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos. Solicitamos na rubrica despesas de exercícios anteriores para o pagamento de retroativo referente ao valor corrigido pelo IGPM-FGV, conforme inciso IV da Lei 3.069, de 17 de maio de 2015, sobre a parcela devida no mês de abril de 2016 aos profissionais do Magistério Municipal em razão do não pagamento do piso nacional do Magistério, no período compreendido entre abril de 2011 e agosto de 2013, em conformidade com a Lei 3.069, de 17 de abril de 2015*". Portanto é mais um projeto de pagamento de retroativo do piso nacional para os profissionais da educação, e mais uma vez parabeniza a Prefeitura Municipal por estar pagando, não é tudo, é apenas um pouco do que é devido aos profissionais da educação, mas sabe do esforço necessário para fazer esses pagamentos. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 63/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para pagamento de retroativo referente ao valor corrigido pelo IGPM – FGV, conforme inciso IV da Lei nº 3069, de 17/05/2015, sobre a parcela devida no mês de Abril de 2016 referente ao saldo devido aos profissionais do magistério municipal, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 63/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para pagamento de retroativo referente ao valor corrigido pelo IGPM – FGV, conforme inciso IV da Lei nº 3069, de 17/05/2015, sobre a parcela devida no mês de Abril de 2016 referente ao saldo devido aos profissionais do magistério municipal, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 63/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para pagamento de retroativo referente ao valor corrigido pelo IGPM – FGV, conforme inciso IV da Lei nº 3069, de 17/05/2015, sobre a parcela devida no mês de Abril de 2016 referente ao saldo devido aos profissionais do magistério municipal. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 63/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para pagamento de retroativo referente ao valor corrigido pelo IGPM – FGV, conforme inciso IV da Lei nº 3069, de 17/05/2015, sobre a parcela devida no mês de Abril de 2016 referente ao saldo devido aos profissionais do magistério municipal, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havia um pedido de inclusão na Ordem do Dia de hoje do Projeto de Lei 64/2016, mas devido a problemas particulares do Vereador Dango, não foi possível a elaboração de Parecer. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezesseis, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Mário Jorge Padilha Santos

Vilmar Favaro Purga

Wilmar José Horning

Arthur Bastian Vidal

Élio Narlok Wesolowski